Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

Classe Única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Opea Agro Sumitomo Chemical de Classe Única Fechada – Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 43.866.348/0001-79)
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Classe Única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Opea Agro Sumitomo Chemical de Classe Única Fechada – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Opea Agro Sumitomo Chemical de Classe Única Fechada – Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda.,
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar, partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

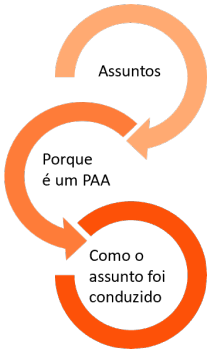
www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

Classe Única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Opea Agro Sumitomo Chemical de Classe Única Fechada – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência, valorização e mensuração da provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios (Notas 3(e) e 6) A carteira da Classe é composta, em sua maioria, por direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios, lastreadas por créditos originados de operações de empréstimo com insumos agrícolas. Os direitos creditórios são registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa de cessão dos contratos cedidos, deduzidos de provisão para perdas esperadas. Na determinação da provisão para perdas por redução do valor de recuperação dos direitos creditórios, a administração da Classe adota metodologia própria e considera premissas e julgamentos descritos na Nota 3(e). A adoção de diferentes premissas e julgamentos poderia resultar em saldo da provisão para perdas por redução do valor de recuperação significativamente diferente. Em razão da relevância do saldo dos direitos creditórios na carteira da Classe , a existência, a valorização e a mensuração da provisão para perdas por redução ao valor de recuperação foram considerados áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o entendimento do processo adotado pela administradora e pelo custodiante quanto à guarda dos direitos creditórios, valorização e mensuração das perdas por redução ao valor de recuperação. Recálculo, em base de teste, do valor presente dos direitos creditórios com base nos termos dos contratos de cessão e, em base amostral, testes relacionados a: (i) inspeção dos contratos de cessão; e (ii) inspeção de documentação referente ao lastro, tal como o contrato de concessão do crédito ao devedor. Analisamos a razoabilidade e a consistência das principais premissas utilizadas pela administração para apuração da provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios e efetuamos o recálculo da provisão para a data-base de 31 de dezembro de 2025, considerando os critérios definidos pela administração da Classe . Consideramos que os procedimentos adotados pela administração quanto à existência,

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

valorização e mensuração da provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios, são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Daniel Marteletto
Assinado por: DANIEL NAVES MARTELETTO:06260972660
CPF: 06260972660
Data/Hora da Assinatura: 01 April 2026 | 00:37 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
B85C2D581ABC4CD...

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC MG105346/O-2

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OPEA AGRO SUMITOMO CHEMICAL DE CLASSE ÚNICA FECHADA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 43.866.348/0001-79

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	2025		2024	
		Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**1.160**	**0,20**	**1.618**	**0,32**
Disponibilidades		**1.160**	**0,20**	**1.334**	**0,26**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)		1.160	0,20	6	0,00
Depósitos bancários - outros bancos		-	-	1.328	0,26
Aplicações interfinanceiras de liquidez		**-**	**-**	**284**	**0,06**
Letras do Tesouro Nacional		-	-	284	0,06
Títulos e valores mobiliários	**5**	**87.234**	**15,02**	**132.657**	**25,91**
Cotas de fundos de investimento		**87.234**	**15,02**	**132.657**	**25,91**
Braesco Federal Extra FI Renda Fixa Referenciada DI		87.234	15,02	132.657	25,91
Direitos creditórios	**6**	**495.062**	**85,26**	**383.887**	**74,99**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios		**495.062**	**85,26**	**383.887**	**74,99**
Direitos creditórios - a vencer		532.414	91,70	414.690	81,00
(-) Provisão para perdas		(37.352)	(6,43)	(30.803)	(6,02)
Instrumentos financeiros derivativos	**7**	**564**	**0,10**	**360**	**0,07**
Opções		**564**	**0,10**	**360**	**0,07**
Opções de ações		564	0,10	360	0,07
Outros valores e bens		**1**	**-**	**1**	**-**
Despesas antecipadas		**1**	**-**	**1**	**-**
Despesas diversas		1	-	1	-
Total do ativo		**584.021**	**100,58**	**518.523**	**101,29**
Passivo					
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**6**	**2.488**	**0,43**	**6.190**	**1,21**
Direitos creditórios a identificar		2.488	0,43	6.190	1,21
Valores a pagar		**900**	**0,16**	**391**	**0,08**
Outras despesas		321	0,06	33	0,01
Taxa de gestão (*)		186	0,03	176	0,03
Impostos s/ operações financeiras		182	0,03	-	-
Taxa de administração (*)		156	0,03	128	0,03
Serviços de auditoria		53	0,01	52	0,01
Taxa de escrituração(*)		2	0,00	2	0,00
Total do passivo		**3.388**	**0,58**	**6.581**	**1,29**
Patrimônio líquido		**580.633**	**100,00**	**511.942**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**584.021**	**100,58**	**518.523**	**101,29**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 9)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OPEA AGRO SUMITOMO CHEMICAL DE CLASSE ÚNICA FECHADA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 43.866.348/0001-79

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do resultado do exercício
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado dos exercícios	Nota explicativa	2025	2024
Resultados		**88.891**	**85.833**
Resultado com direitos creditórios		**71.519**	**68.592**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**6**	71.519	68.592
Resultado com títulos e valores mobiliários		**16.785**	**14.736**
Cotas de Fundos de investimento	**5**	19.694	16.347
Resultado com operações compromissadas	**4**	68	68
Resultado com instrumentos derivativos	**7**	(2.977)	(1.679)
Outras receitas operacionais		**587**	**2.505**
Ajuste positivo de cotas		1	-
Outras rendas operacionais		586	2.505
Despesas		**(16.249)**	**(30.625)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(3.144)**	**(2.255)**
Assessoria técnica		(1.838)	(466)
Consultoria jurídica		(513)	(340)
Serviços de rating		(272)	(692)
Auditoria e custódia		(201)	(186)
Agente de cobrança		(196)	(85)
Comissões e corretagens		(56)	(381)
Serviços de informática		(41)	(79)
Escrituração		(27)	(26)
Despesas da Administração e Gestão		**(3.710)**	**(3.545)**
Taxa de Gestão		(2.056)	(1.966)
Taxa de Administração		(1.654)	(1.579)
Demais despesas		**(9.395)**	**(24.825)**
Provisão para perdas		(6.548)	(18.828)
Taxa B3		(1.591)	-
Outras despesas		(956)	(5.911)
Despesas tributárias		(199)	-
Taxa de fiscalização CVM		(75)	(63)
Despesas com cartório		(15)	(7)
Taxa ANBIMA		(10)	(9)
Serasa		(1)	(7)
Resultado líquido nos exercícios		**72.642**	**55.208**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OPEA AGRO SUMITOMO CHEMICAL DE CLASSE ÚNICA FECHADA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 43.866.348/0001-79

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

					Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido no início dos exercícios							
Representado por	38.200.000,0000	cotas subordinadas a	R$0,7531	cada uma		28.767	-
Representado por	49.993.272,2701	cotas mezanino I a	R$1,0212	cada uma		51.055	-
Representado por	425.000.000,0000	cotas senior I a	R$1,0168	cada uma		432.120	-
Representado por	29.200.000,0000	cotas subordinadas a	R$1,0076	cada uma		-	29.422
Representado por	50.000.000,0000	cotas mezanino I a	R$1,0218	cada uma		-	51.089
Representado por	425.000.000,0000	cotas senior I a	R$1,0173	cada uma		-	432.351
Cotas emitidas					**11**		
76.169.892,8684	cotas subordinadas					72.818	-
9.000.000,0000	cotas subordinadas					-	9.000
Cotas resgatadas/ Come cotas					**11**		
128.722,0679	cotas mezanino					(129)	-
6.727,7299	cotas mezanino					-	(7)
Amortização de cotas					**11**	-	(170)
Variação no resgate/amortização de cotas						(76.640)	(64.951)
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios						**507.991**	**456.734**
Resultado dos exercícios						**72.642**	**55.208**
Patrimônio líquido no fim dos exercícios						**580.633**	**511.942**
Representado por	114.369.892,8684	cotas subordinadas a	R$0,8345	cada uma		95.441	-
Representado por	49.864.550,2022	cotas mezanino I a	R$1,0259	cada uma		51.156	-
Representado por	425.000.000,0000	cotas senior I a	R$1,0213	cada uma		434.036	-
Representado por	38.200.000,0000	cotas subordinadas a	R$0,7531	cada uma		-	28.767
Representado por	49.993.272,2701	cotas mezanino I a	R$1,0212	cada uma		-	51.055
Representado por	425.000.000,0000	cotas senior I a	R$1,0168	cada uma		-	432.120

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OPEA AGRO SUMITOMO CHEMICAL DE CLASSE ÚNICA FECHADA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 43.866.348/0001-79

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido dos exercícios	**72.642**	**55.208**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Resultado com direitos creditórios	(71.519)	(68.592)
(-) Resultado com provisão para perdas	6.548	18.828
(-) Resultado com cotas de fundos de investimento	(19.694)	(16.347)
(-) Resultado com derivativos	-	-
Resultado líquido ajustado	**(12.023)**	**(10.903)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
(-) Cotas de fundos de investimento - não equivalentes de caixa	65.117	50.391
(-) Direitos creditórios	(46.204)	14.564
(-) Direitos creditórios a identificar	(3.702)	-
(-) Instrumentos financeiros derivativos	(204)	1.134
(-) Outros valores e bens	-	241
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	509	512
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**15.516**	**66.842**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	72.818	9.000
(-) Resgate de cotistas	(129)	(7)
(-) Amortização de cotas	(76.640)	(65.121)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(3.951)**	**(56.128)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(458)**	**(189)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	1.618	1.807
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	1.160	1.618
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(458)**	**(189)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OPEA AGRO SUMITOMO CHEMICAL DE CLASSE ÚNICA FECHADA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 43.866.348/0001-79
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Opea Agro Sumitomo Chemical ("Fundo"), foi constituído em 05 de outubro de 2021 e iniciou suas atividades em 28 de setembro de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais/qualificados, nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021.

A Classe tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Administrador, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem da Classe Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos da Classe, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados a Classe, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira da Classe é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira da Classe é realizada Opea Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011, complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), bem como às práticas aplicáveis as Classes de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua, o Real ("moeda funcional").

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 31 de março de 2026 que autorizou sua divulgação.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

b) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora da Classe onde os recursos são aplicados.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais a Classe tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

A Classe não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 31 de dezembro de 2025.

d) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios - quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição da Classe à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o fundo; e

- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o fundo.

e) Provisão para perda por redução no valor recuperável

A provisão, quando aplicável, é constituída sempre quando há evidências de redução no valor recuperável dos ativos da Classe. Caso haja perda por valor recuperável, a provisão é mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa de perdas de crédito esperada.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

f) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

g) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1.160
Total		**-**	**1.160**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1.334
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	683,5457	416	284
Total		**416**	**1.618**

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em LTN, conforme demonstrativo da posição financeira.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o fundo obteve resultado positivo com investimentos em aplicações interfinanceiras no valor de R$ 68 (R$ 68 em 2024).

5 Títulos e valores mobiliários

A Classe mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento no montante de R$ 87.234 (R$ 132.657 em 2024), classificadas como títulos para negociação, sem prazo de vencimento.

6 Direitos creditórios

A Classe adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde a Classe adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

6.1- Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pela Classe

Os direitos creditórios adquiridos pelo fundo poderão ser individualmente representados por Notas Promissórias, CPR-F (Cédulas de Produto Rural Financeiras), CDCA (Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio) e Direitos Creditórios Sumitomo e Distribuidores. Esses créditos originam-se de operações de compra e venda mercantil a prazo de insumos agrícolas, sendo representados por notas fiscais eletrônicas e os títulos a elas vinculados.

6.2- Critérios de elegibilidade e condições de cessão

A Classe somente poderá adquirir direitos de crédito que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade, a ser verificado pelo custodiante, na respectiva data de oferta:

I. O prazo máximo de vencimento de cada Direito Creditório não poderá exceder 420 dias corridos.
II. Os Direitos Creditórios com prazo superior a 360 dias corridos devem estar limitados a 10% do Patrimônio Líquido da Classe.
III. Os Direitos Creditórios deverão ter data de vencimento de, pelo menos, 30 dias anteriores à última Data de Resgate Esperada das Cotas Seniores em circulação.
IV. A concentração máxima de Direitos Creditórios, considerando o estado do domicílio do Devedor, será de até 35% do Patrimônio Líquido da Classe.

Os direitos creditórios deverão, como condições de cessão a serem verificadas pela Gestora, atender aos seguintes requisitos:

I. Os Direitos Creditórios não podem ser devidos por Devedor inadimplente com o Originador por prazo superior a 30 dias corridos.
II. O Índice de Subordinação Sênior e o Índice de Subordinação Mezanino devem estar iguais ou superiores a 1,00.
III. A Concentração Maiores Devedores (valor de face agregado dos cinco maiores Devedores) deve estar limitada a 15% do Patrimônio Líquido da Classe.
IV. A aquisição do Direito Creditório deve ocorrer após a formalização do Contrato de Derivativo, quando aplicável.
V. O valor de face dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor (ou seu Grupo Econômico) deve estar limitado a 5% do Patrimônio Líquido da Classe.
VI. O Devedor (individualmente ou em conjunto com seu Grupo Econômico) não pode estar inadimplente em relação a qualquer Direito Creditório de titularidade da Classe.

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

6.3- Composição de direitos creditórios

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe detém em sua carteira direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios, conforme apresentado abaixo:

		2025	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	38.899	5.802	44.701
de 31 a 60 dias	18.856	-	18.856
de 61 a 90 dias	43.079	1.811	44.890
de 91 a 120 dias	99.997	2.778	102.775
de 121 a 150 dias	139.422	-	139.422
de 151 a 180 dias	25.842	116	25.958
de 181 a 360 dias	128.826	13.601	142.427
de 361 a 720 dias	-	9.806	9.806
de 721 a 1080 dias	-	3.579	3.579
Acima de 1080 dias	-	-	-
Total	**494.921**	**37.493**	**532.414**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(7.715)	(29.637)	(37.352)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**487.206**	**7.856**	**495.062**

		2024	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	19.583	1.294	20.877
de 31 a 60 dias	17.874	4.896	22.770
de 61 a 90 dias	13.278	-	13.278
de 91 a 120 dias	45.362	7.417	52.779
de 121 a 180 dias	244.813	3.440	248.253
Acima de 181 dias	38.869	17.864	56.733
Total	**379.779**	**34.911**	**414.690**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(30.803)		(30.803)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**348.976**	**34.911**	**383.887**

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

		2025		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Recebíveis	7.420	494.921	37.493	532.414
Total	**7.420**	**494.921**	**37.493**	**532.414**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		(7.715)	(29.637)	(37.352)
Direitos creditórios líquidos da provisão		**487.206**	**7.856**	**495.062**

		2024		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Recebíveis	3.416	379.779	34.911	414.690
Total	**3.416**	**379.779**	**34.911**	**414.690**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação				(30.803)
Direitos creditórios líquidos da provisão		**379.779**	**34.911**	**383.887**

6.4- Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, estão demonstradas abaixo:

Descrição	2025	2024
Saldo inicial	**414.690**	**360.662**
Aquisições	976.912	664.548
Liquidações	(927.005)	(685.302)
Rendimentos	71.519	68.592
Direitos creditórios recebidos a identificar do ano anterior	(6.190)	6.190
Direitos creditórios recebidos a identificar	2.488	-
Saldo final	**532.414**	**414.690**

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

6.5- Taxas praticadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	Taxa média	Taxa máxima
3,39%	11.,98%	24,04%

6.6- Composição dos maiores devedores

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios da Classe em 31 de dezembro de 2024 estão assim representados:

	31/12/2025	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
1	16.501	2,84%
2	15.540	2,68%
3	13.532	2,33%
4	12.450	2,14%
5	12.114	2,09%
6	9.557	1,65%
7	8.049	1,39%
8	7.722	1,33%
9	7.539	1,30%
10	6.854	1,18%
Demais devedores	422.557	72,78%
Total	**532.414**	**91,70%**

6.7- Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Administradora da Classe realizou provisão para perdas por redução no valor de recuperação no montante de R$ 37.352 (R$ 30.803 em 2024).

Demonstramos abaixo a movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

Descrição	2025	2024
Saldo inicial	**(30.803)**	**(11.975)**
Constituição de PDD	(6.549)	(18.828)
Saldo final	**(37.352)**	**(30.803)**

6.8- Garantias

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe não possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios.

7 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado a Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção (hedge).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o fundo apresentou posição na carteira de R$ 564 (R$ 360 em 2024), em opções de compra, com um resultado negativo de R$ 2.977 (R$ 1.679 em 2024).

a) Apresentamos abaixo as operações em aberto na carteira do Fundo, envolvendo instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2025:

- Opções BMF

Instrumento

Opções de compra a exercer	Vencimento	Quantidade	Valor
OFCFCS00435C	01/06/2026	27	149
OFCFCS00366C	03/02/2026	31	113
OFCFCS00446C	31/07/2026	11	46
OFCFCS00267C	03/02/2026	10	43
OFCFCS00504C	01/06/2026	41	34
OFCFCS00303C	02/06/2026	13	26
OFCFCS00365C	03/03/2026	12	22
OFCFCS00500C	02/02/2026	5	15
OFCFCS00503C	30/04/2026	13	14
OFCFCS00505C	30/06/2026	18	13
OFCFCS00368C	04/05/2026	12	10
OFCFCS00502C	31/03/2026	7	9

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

OFCFCS00372C	01/04/2026	7	8
OFCFCS00297C	03/03/2026	3	8
OFCFCS00445C	30/04/2026	12	7
OFCFCS00431C	02/02/2026	3	7
OFCFCS00367C	02/06/2026	18	7
OFCFCS00506C	31/07/2026	12	7
OFCFCS00501C	02/03/2026	3	5
OFCFCS00304C	04/05/2026	2	4
OFCFCS00436C	30/06/2026	1	3
OFCFCS00434C	30/04/2026	10	3
OFCFCS00260C	01/04/2026	1	3
OFCFCS00432C	02/03/2026	2	2
OFCFCS00507C	31/08/2026	5	2
OFCFCS00433C	31/03/2026	2	2
OFCFCS00508C	30/09/2026	7	1
OFCFCS00509C	30/10/2026	1	1
OFCFCS00300C	03/02/2026	10	-
OFCFCS00333C	03/02/2026	8	-
OFCFCS00268C	02/01/2026	3	-
OFCFCS00248C	02/01/2026	2	-
OFCFCS00296C	02/01/2026	12	-
OFCFCS00369C	02/01/2026	14	-
Total		**338**	**564**

b) Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024,as operações com instrumentos financeiros derivativos geraram perdas, os quais são apresentados a seguir:

	2025			**2024**		
Derivativos	**Ganhos**	**Perdas**	**Resultado líquido**	**Ganhos**	**Perdas**	**Resultado líquido**
Opções	9.328	(12.305)	(2.977)	6.432	(8.111)	(1.679)
Total	**9.328**	**(12.305)**	**(2.977)**	**6.432**	**(8.111)**	**(1.679)**

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

8 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira da Classe, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos da Classe:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos da Classe.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da Classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

Para o gerenciamento do risco de liquidez, a Classe mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

9 Partes relacionadas

É vedado ao Administrador, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço da Classe, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios a Classe, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas a Classe as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administrador” e “Custodiante”)**

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui depositado em conta corrente, o montante de R$ 1.160, junto Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, Administradora e Custodiante da Classe.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 156. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de escrituração no montante de R$ 2. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de escrituração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

- **Opea Gestora de Recursos Ltda (“Gestora”)**

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 186. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

a) O quadro a seguir apresenta os saldos de despesa com corretagem em operações com títulos de renda variável com Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo:

- *Opções*

Natureza do relacionamento existente	Despesa de corretagem com parte relacionada	Despesa de corretagem com parte relacionada / despesa total
Administradora	370,47	0,096522

10 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo do Fundo e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

11 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas da Classe

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas da Classe.

b) Emissão de cotas

O patrimônio da Classe será formado por diferentes classes de cotas, quais sejam: Classe Única, Subclasses Sênior, Subordinada Mezanino e Subordinada Júnior. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento da Classe.

O Administrador, em nome da Classe, poderá emitir e distribuir uma ou mais séries de cotas sênior e uma ou mais classes de cotas subordinadas mezanino e subordinadas júnior, desde que atendidas as condições de emissão previstas no regulamento e as disposições aplicáveis da Instrução CVM 175/22.

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

As cotas subordinadas mezanino que venham a ser emitidas deverão possuir idêntica preferência e subordinação às demais cotas subordinadas mezanino em circulação à época, para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira da Classe.

As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento da Classe.

Nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, ocorreram as seguintes emissões de cotas:

	2025		2024	
Classe de cotas	**Qtde**	**Montante**	**Qtde**	**Montante**
Cotas subordinadas	76.169.892,8684	72.818	9.000.000	9.000
Cotas Sênior	-	-	-	-

c) Amortizações e Resgates

As cotas subordinadas júnior somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou o resgate integral das cotas sênior e das cotas subordinadas mezanino, salvo na hipótese de amortização extraordinária. Além disso, as cotas subordinadas júnior podem ser amortizadas e resgatadas em direitos creditórios.

Não será permitida qualquer amortização extraordinária em direitos creditórios cedidos, exceto após o resgate integral das cotas sênior e das cotas subordinadas mezanino ou em caso de liquidação da Classe.

Os pagamentos de amortização das cotas serão realizados em moeda corrente nacional, por meio da B3, caso as cotas estejam custodiadas na B3, ou por transferência eletrônica disponível (TED) para a conta corrente de titularidade de cada cotista ou outros mecanismos de transferência de recursos autorizados pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram realizados resgates e amortizações de cotas conforme demonstrado no quadro abaixo:

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

Resgate/ Come cotas:

	2025		2024	
Classe de cotas	**Qtde**	**Montante**	**Qtde**	**Montante**
Cotas Sênior	-	-	-	-
Cotas Mezanino	128.722,0679	129	6.728	7

Amortização:

	2025	2024
Classe de cotas	**Montante**	**Montante**
Cotas Sênior	66.895	56.583
Cotas Mezanino	9.745	8.538
Total	76.640	65.121

d) Negociação de cotas

As cotas subordinadas mezanino poderão ser (i) objeto de colocação privada; (ii) objeto de oferta restrita; ou (iii) objeto de oferta de lote único e indivisível.

Em qualquer caso, as cotas subordinadas mezanino poderão ser integralizadas em moeda corrente nacional e/ou por meio da cessão de direitos creditórios a Classe, caso aplicável. Caso as cotas subordinadas mezanino sejam objeto de colocação privada, sua integralização será realizada fora do âmbito da B3.

12 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Opea Gestora de Recursos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados e os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A., e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

respectivas instituições Administradoras. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

13 Encargos da Classe

a) Taxa de administração

Pelo serviço de Administração da Classe, será pago ao Administrador o valor correspondente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, aplicado sobre o patrimônio líquido, observado o valor mínimo mensal de R$ 20 (vinte mil reais), atualizado anualmente pela variação positiva do IPCA, ou, na sua falta, pelo índice que vier a substituí-lo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de administração foi de R$ 1.654 (R$ 1.579 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração” na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pela prestação dos serviços de gestão da carteira, será devido pela Classe à Gestora a remuneração anual equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, aplicada sobre o patrimônio líquido e líquidos de impostos, observado o valor mínimo de R$ 15 (quinze mil reais). O valor mínimo será corrigido pela variação positiva do IPCA ou, na sua falta, pelo índice que vier a substituí-lo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 2.056 (R$ 1.966 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Gestão” na demonstração do resultado.

c) Demais taxas

Pela prestação dos serviços de custódia e controladoria dos ativos integrantes da carteira da Classe, será devido o equivalente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, incidentes sobre o patrimônio líquido da Classe.

e) Pelo serviço de escrituração a ser prestado pelo Administrador, será devido pela Classe ao escriturador a taxa de escrituração correspondente ao valor fixo de R$ 2. (dois mil reais) por mês, acrescido do custo por cotista, conforme a faixa escalonada abaixo:

De	Até	Valor (R$/COTISTA)

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

50	2.000	1,4
2.001	10.000	0,95
>	10.000	0,4

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso, performance e/ou saída em razão de aplicações de recursos na Classe e quando do resgate de suas cotas.

14 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas da Classe e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31.12.2025	0,8345	10,81	56.947
Exercício findo em 31.12.2024	0,7531	(19,60)	31.384

Exercício	Valor da Cota Sênior	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31.12.2025	1,0213	0,44	442.241
Exercício findo em 31.12.2024	1,0168	0,96	439.544

Exercício	Valor da Cota Mezanino	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31.12.2025	1,0259	0,46	52.438
Exercício findo em 31.12.2024	1,0212	1,23	52.188

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b) Abaixo, segue a evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas da Classe e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio dos fundos desconsiderando as amortizações:

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31.12.2025	0,8345	10,81	56.947
Exercício findo em 31.12.2024	0,7531	(25,26)	31.549

Exercício	Valor da Cota Sênior	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31.12.2025	1,1787	15,92	465.994
Exercício findo em 31.12.2024	1,3747	35,13	440.207

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

Exercício	Valor da Cota Mezanino	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31.12.2025	1,2239	19,85	55.996
Exercício findo em 31.12.2024	1,2195	19,35	52.289

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

15 Tributação

a) Classe

A carteira da Classe não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, na mesma Classe ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

As Classes que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

16 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais da Classe.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade da Classe auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

Docusign Envelope ID: BDD6A602-18C4-46A5-8703-19DB469CC298

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Pricewaterhousecoopers Auditores relacionados a esta Classe por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

20 Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Karen Miyazaki
Contadora CRC SP – 262221/O-1